# Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS
## Orçamento Discriminado

**Obra:** BASE Para Pavimentação Asfáltica - PMF sobre calçamento - Na Av. Castelo Branco
Trecho: Entre a Rua Cinco e Acesso a BR 468

BDI = 23,7

**Área Total de Pavimentação:** 6.607,34 m²

| Item | Descrição dos Serviços | Código SINAPI JUL - 2014 | Unid. | Quant. | Valor Unitário R$ Material/Equipamento | Valor Unitário R$ Mão-de-obra | Valor Unitário R$ Total | Valor Total R$ Material/Equipamento | Valor Total R$ Mão-de-obra | Valor Total R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 1.1 | RETROESCAVADEIRA C/ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 76HP TRANSMISSAO MECANICA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO E COMBUSTÍVEL ) RETIRADA DO CALÇAMENTO | insumo 6042 | H | 25,00 | 90,18 | 0,00 | 90,18 | 2.254,43 | 0,00 | 2.254,43 |
| 1.2 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | 72961 | M2 | 6.607,34 | 1,32 | 0,00 | 1,32 | 8.745,41 | 0,00 | 8.745,41 |
| 1.3 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE ABERTURA E COMPACTACAO | 73710 | M3 | 660,73 | 64,32 | 0,00 | 64,32 | 42.500,80 | 0,00 | 42.500,80 |
| 1.4 | | | | | | | | | | |
| 1.5 | | | | | | | | | | |
| 1.6 | | | | | | | | | | |
| 1.7 | | | | | | | | | | |
| 1.8 | | | | | | | | | | |
| 1.9 | | | | | | | | | | |
| | Valores tabela SINAPI NOVEMBRO de 2014 | | | | | | TOTAL GERAL | 53.500,64 | 0,00 | 53.500,64 |

Data: Bom Progresso/RS, Fevereiro de 2015.

Ethier Lauermann
Eng. Civil CREA-RS 144490
CPF 968 372 170-20

**MEMORIAL DESCRITIVO – BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**OBRA:** BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – BRITA GRADUADA

**LOCAL:** TRECHO DA Av. CASTELO BRANCO – BOM PROGRESSO-RS

**ÁREA TOTAL: 6.607,34 m²**

**DATA:** MARÇO DE 2015.

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO-RS

Trata o presente memorial descritivo dos serviços e materiais a serem empregados na execução da base para a pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Castelo Branco, sobre a pavimentação existente de pedras irregulares de basalto.

A prefeitura de Bom Progresso licitará todo matérial, mão-de-obra e equipamentos com empresas especializadas para a execução **GLOBAL DA OBRA.**

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro da prefeitura expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

## 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

### 1.1 EXECUÇÃO DE BASE:

Em decorrência de grandes buracos e borrachudos no trecho, será necessário remover o material (pedras) com o auxilio de retro escavadeira. O material retirado deverá ser transportado e depositado em local indicado pela Prefeitura Municipal de Bom Progresso-RS até uma distância de 1,0 Km, caso a distância for superior a indicada, deverá ser calculado a distância de transporte conforme tabela SINAPI – fev-2015.

Após a retirado do material, deverá ser regularizada a sub-base com base de brita graduada compreendida entre as faixas B e C da tabela do DNIT

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelas bordas. Nos trechos em angente, a compactação deve prosseguir das duas bordas para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior. Nos trechos em urva, havendo superelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente. Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da Superfície da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida
sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação.

O acabamento deve ser executado pela ação conjunta de motoniveladora e de rolos de pneus e

liso-vibratório. A motoniveladora deve atuar, quando necessário, exclusivamente em operação de corte, sendo vetada a correção de depressões por adição de material.

Abertura ao tráfego só será feita com a base estabilizada granulometricamente. Não devendo ser submetida à ação do tráfego, devendo ser imprimada imediatamente após a sua liberação pelos controles de execução, de forma que a base já liberada não fique exposta à ação de intempéries que possam prejudicar sua qualidade.

Bom Progresso, março de 2015

Ethier Lauermann

Engº Civil – CREA-RS 144490